



DESPACHO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DOS RECURSOS PROTOCOLADOS PELAS EMPRESAS: ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES e CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.22.07.2022-SEINFRA.

Encaminho a V.Sa. os RECURSOS PROTOCOLADOS PELAS EMPRESAS: ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES e CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, sobre o processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.22.07.2022-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS: PLANALTO DA CATUMBELA, TABULEIRO DO CATAVENTO, VÁRZEA ALEGRE, PLANALTO BELA VISTA E VILA RAMALHO NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, para que V.Sa. adote as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e condigno apreço.

Russas-CE, 04 de outubro de 2022.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Russas-CE



Prefeitura de
Russas

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos



Russas (CE), 04 de outubro de 2022.

Ao Sr.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Licitação

REF.: Análise dos Recursos interpostos na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.22.07.2022-SEINFRA.

Ilustríssimo Sr. Presidente,

Após a análise dos recursos interpostos pelas empresas: **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES e CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.22.07.2022-SEINFRA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS: PLANALTO DA CATUMBELA, TABULEIRO DO CATAVENTO, VÁRZEA ALEGRE, PLANALTO BELA VISTA E VILA RAMALHO NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, bem como as considerações feitas por vossa senhoria na apreciação das peças recursais, vimos informar que compartilhamos do mesmo entendimento, decidindo-se pelo **IMPROVIMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS: ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES e CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, DEVENDO SER MANTIDA A DECISÃO QUE INABILITOU AS MESMAS NO PROCESSO LICITATÓRIO** pelos motivos já expostos no julgamento desta douta Comissão.

É o nosso entendimento e pedido para que siga com o feito.

Guilherme Cordeiro da Costa

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Guilherme Cordeiro da Costa

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Portaria nº 009/2021

